



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## DECRETO Nº 3.301/2014

*"Dispõe sobre o reajuste de tarifas e preços públicos praticados pelo DMAAE para o exercício de 2015 e dá outras providências"*

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do art. 69, alínea "a" e "i" do Inciso I do art. 103. art. 113 e parágrafo único, tudo da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino - MG e art. 10 da Lei Municipal nº. 1.557/92, e demais preceitos legais, e.

### **CONSIDERANDO,**

- Que os preços devidos pela utilização de bens e serviços municipais deverão ser fixados de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços e que eles devem ser reajustados quando se tornarem deficitários, conforme reza o já mencionado parágrafo único do art. 113 da L.O.M.,
- Que as tarifas e serviços devem assegurar a auto-suficiência e o financiamento das atividades do DMAAE, conforme determina o art. 10 da Lei Municipal 1.557/92;
- A necessidade de se assegurar a manutenção, continuidade e eficiência dos serviços relacionados ao sistema de água e esgoto, bem como a real necessidade de se promover investimentos em sua infra-estrutura para melhor atendimento à população em geral;
- Que o abastecimento de água e realização de serviços de esgoto estão ligados à higiene, saúde e bem estar da população;



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## DECRETA:


Artigo 1º - Ficam aprovadas as tarifas de abastecimento de água e de esgoto e serviços, constantes das tabelas anexadas que acompanham e fazem parte do presente DECRETO a serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - fica sujeito a tarifa social o usuário cuja renda familiar for igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, com consumo de até 10m<sup>3</sup> em residência de até 60m<sup>2</sup>, com acabamento simples e um banheiro.

Parágrafo único – O usuário deverá requerer e comprovar anualmente as condições exigidas no *caput* deste artigo ou sempre que solicitado, as quais serão analisadas e decididas pelo DMAAE, no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino – MG, 31 de Dezembro de 2014.

  
**Maurício Lemes de Carvalho**  
Prefeito Municipal



## Anexo I

### TABELA DE TARIFA - Sede do Município

#### 1. SERVIÇO ESTIMADO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

|                                                     |     |          |
|-----------------------------------------------------|-----|----------|
| <b>1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)</b>              |     |          |
| 1.1.1 - Tarifa Social (15m <sup>3</sup> /MÊS).....  | R\$ | 20,7237  |
| 1.1.2 - Tarifa de Água (30m <sup>3</sup> /MÊS)..... | R\$ | 62,5114  |
| <b>1.2. - COMERCIAL (Categoria B)</b>               |     |          |
| 1.2.1 - Tarifa de Água (40m <sup>3</sup> /MÊS)..... | R\$ | 102,5700 |
| <b>1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)</b>              |     |          |
| 1.3.1 - Tarifa de Água (60m <sup>3</sup> /MÊS)..... | R\$ | 231,4700 |

#### 2. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

|                                                        |     |          |
|--------------------------------------------------------|-----|----------|
| <b>2.1. - DOMICILIAR (Categoria A)</b>                 |     |          |
| 2.1.1 - Tarifa Domiciliar (15m <sup>3</sup> /MÊS)..... | R\$ | 28,3245  |
| <b>2.2. - COMERCIAL (Categoria B)</b>                  |     |          |
| 2.2.1 - Tarifa Comercial (30m <sup>3</sup> /MÊS).....  | R\$ | 71,0551  |
| <b>2.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)</b>                 |     |          |
| 2.3.1 - Tarifa Industrial (60m <sup>3</sup> /MÊS)..... | R\$ | 167,1764 |

#### 3. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M<sup>3</sup>)

| FAIXA DE CONSUMO | DOMICILIAR R\$ | COMERCIAL R\$ | INDUSTRIAL R\$ |
|------------------|----------------|---------------|----------------|
| 0 A 15           | 0,0000         |               |                |
| 16 A 20          | 2,5143         |               |                |
| 21 A 25          | 2,8478         |               |                |
| 26 A 30          | 3,0017         | 0,0000        |                |
| 31 A 40          | 3,0274         | 3,0274        |                |
| 41 A 50          | 3,1942         | 3,1942        | 0,0000         |
| 51 A 75          | 3,4251         | 3,4251        | 3,4251         |
| 76 A 100         | 3,5149         | 3,5149        | 3,5149         |
| 101 A 200        | 4,1050         | 4,1050        | 4,1050         |
| 201 A 999        | 4,5026         | 4,5026        | 4,5026         |

#### 4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 30% do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, 31 de Dezembro de 2014.

  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## Anexo II

### TABELA DE TARIFA - Sede do Município - Tarifas diferenciadas.

#### 1. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

|                                           |     |         |
|-------------------------------------------|-----|---------|
| 1.1. - TARIFA SOCIAL(Categoria A)         |     |         |
| 2.4.1 - Tarifa Social (10m3/MÊS).....     | R\$ | 13,7775 |
| 1.2. - PEQUENO COMERCIO (Categoria B)     |     |         |
| 2.5.1 - Tarifa Comercial (15m3/MÊS).....  | R\$ | 39,0489 |
| 1.3. - PEQUENA INDUSTRIA (Categoria C)    |     |         |
| 2.6.1 - Tarifa Industrial (30m3/MÊS)..... | R\$ | 91,9393 |


#### 2. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

| FAIXA DE CONSUMO | TARIFA SOCIAL<br>R\$ | PQ. COMERCIO<br>R\$ | PQ. INDUSTRIA<br>R\$ |
|------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 0 A 10           | 0,0000               |                     |                      |
| 11 A 15          | 1,2571               | 0,0000              |                      |
| 16 A 20          | 1,3469               | 3,0274              |                      |
| 21 A 25          | 1,3854               | 3,1942              |                      |
| 26 A 30          | 1,4752               | 3,4251              | 0,0000               |
| 31 A 40          | 1,5137               | 3,5149              | 3,4251               |
| 41 A 50          | 1,5778               | 4,1050              | 3,5149               |
| 51 A 75          | 1,6933               | 4,5026              | 4,1050               |
| 76 A 100         | 1,7318               | 4,9516              | 4,5026               |
| 101 A 200        | 2,0396               | 5,4647              | 4,9516               |
| 201 A 999        | 2,2320               | 5,9907              | 5,4647               |

#### 3. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 30% do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Tarifa Social, Pequeno Comércio e Pequena Indústria).

Ouro Fino, 31 de Dezembro de 2014.

  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



## Anexo III

### TABELA DE TARIFA - Distritos/Bairros Rurais

#### 1. SERVIÇO ESTIMADO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

|                                        |     |          |
|----------------------------------------|-----|----------|
| <b>1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)</b> |     |          |
| 1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS).....  | R\$ | 12,8800  |
| 1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS)..... | R\$ | 38,5600  |
| <b>1.2. - COMERCIAL (Categoria B)</b>  |     |          |
| 1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS)..... | R\$ | 63,3500  |
| <b>1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)</b> |     |          |
| 1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS)..... | R\$ | 104,2000 |

#### 2. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

|                                           |     |          |
|-------------------------------------------|-----|----------|
| <b>2.1. - DOMICILIAR (Categoria A)</b>    |     |          |
| 2.1.1 - Tarifa Domiciliar (15m3/MÊS)..... | R\$ | 17,8055  |
| <b>2.2. - COMERCIAL (Categoria B)</b>     |     |          |
| 2.2.1 - Tarifa Comercial (30m3/MÊS).....  | R\$ | 57,6112  |
| <b>2.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)</b>    |     |          |
| 2.3.1 - Tarifa Industrial (60m3/MÊS)..... | R\$ | 104,2030 |

#### 3. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

| FAIXA DE CONSUMO | DOMICILIAR<br>R\$ | COMERCIAL<br>R\$ | INDUSTRIAL<br>R\$ |
|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 0 A 15           | 0,0000            |                  |                   |
| 16 A 20          | 1,5137            |                  |                   |
| 21 A 25          | 1,5906            |                  |                   |
| 26 A 30          | 1,7702            | 0,0000           |                   |
| 31 A 40          | 1,8215            | 1,8087           |                   |
| 41 A 50          | 1,9755            | 1,8087           | 0,0000            |
| 51 A 75          | 2,0396            | 1,9755           | 1,9755            |
| 76 A 100         | 2,2192            | 2,1294           | 2,1294            |
| 101 A 200        | 2,5399            | 2,5656           | 2,5656            |
| 201 A 999        | 2,8735            | 2,7067           | 2,7067            |

#### 4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, 31 de Dezembro de 2014.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## Anexo IV

### TABELA DE TARIFA - Distritos/Bairros Rurais - Tarifas diferenciadas

#### 1. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

##### 1.1. - TARIFA SOCIAL (Categoria A)

2.4.1 - Tarifa Social (10m3/MÊS)..... R\$ 8,5179

##### 1.2. - PEQUENO COMERCIO (Categoria B)

2.5.1 - Tarifa Comercial (15m3/MÊS)..... R\$ 31,6599

##### 1.3. - PEQUENA INDUSTRIA (Categoria C)

2.6.1 - Tarifa Industrial (30m3/MÊS)..... R\$ 57,2776


#### 2. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

| FAIXA DE CONSUMO | TARIFA SOCIAL<br>R\$ | PQ. COMERCIO<br>R\$ | PQ. INDUSTRIA<br>R\$ |
|------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 0 A 10           | 0,0000               |                     |                      |
| 11 A 15          | 0,6542               | 0,0000              |                      |
| 16 A 20          | 0,7055               | 1,8087              |                      |
| 21 A 25          | 0,7825               | 1,8087              |                      |
| 26 A 30          | 0,8338               | 1,9755              | 0,0000               |
| 31 A 40          | 0,8979               | 2,1294              | 1,9755               |
| 41 A 50          | 0,9749               | 2,5656              | 2,1294               |
| 51 A 75          | 0,9877               | 2,7067              | 2,5656               |
| 76 A 100         | 1,0647               | 3,1300              | 2,7067               |
| 101 A 200        | 1,2443               | 3,3481              | 3,1300               |
| 201 A 999        | 1,3982               | 3,8356              | 3,3481               |

#### 3. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 30% do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Tarifa Social, Pequeno Comércio e Pequena Indústria).

Ouro Fino, 31 de Dezembro de 2014.

  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## Anexo V

### 1. - TABELA DE SERVIÇOS - Validos para todo o Município

#### 1.1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1/2"

Material Hidráulico para ligação de água  
(Inclui mão de obra para ligação da rede à caixa protetora do medidor)

|                                             |        |
|---------------------------------------------|--------|
| Preço total a vista.....R\$                 | 275,73 |
| Preço total parcelado em 02x 143,86.....R\$ | 287,72 |
| Preço total parcelado em 03x 101,89.....R\$ | 305,67 |

#### 1.2 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 1" (Indústria e comércio de grande porte)

Material Hidráulico para ligação de água  
(Inclui mão de obra para ligação da rede à caixa protetora do medidor)

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Preço total à vista.....R\$ | 467,56 |
|-----------------------------|--------|

Ouro Fino, 31 de Dezembro de 2014

  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



## Anexo VI

### 1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

#### 1.1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

(Até 06mts - incluindo mão de obra)

Material para ligação de sistema de captação de esgoto doméstico

|                                            |        |
|--------------------------------------------|--------|
| Preço total a vista.....R\$                | 143,86 |
| Preço total parcelado em 02x 77,92.....R\$ | 155,84 |
| Preço total parcelado em 03x 59,94.....R\$ | 179,82 |


#### 1.2 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

(De 06mts a 12mts - incluindo mão de obra)

Material para ligação de sistema de captação de esgoto doméstico

|                                            |        |
|--------------------------------------------|--------|
| Preço total a vista.....R\$                | 179,82 |
| Preço total parcelado em 02x 95,91.....R\$ | 191,82 |
| Preço total parcelado em 03x 71,93.....R\$ | 215,79 |

Ouro Fino, 31 de Dezembro de 2014.

  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



## Anexo VII

### 1. - TABELA DE SERVIÇOS - Validos para todo o Município

#### 1.1 - MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (até 06 mts)

|                                       |     |        |
|---------------------------------------|-----|--------|
| 1.1.1 - Valor à vista.....            | R\$ | 119,89 |
| 1.1.2 - Valor total em 02x 71,93..... | R\$ | 143,86 |
| 1.1.3 - Valor total em 03x 59,94..... | R\$ | 179,82 |

#### 1.2 - MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (de 06 mts a 12mts)

|                                       |     |        |
|---------------------------------------|-----|--------|
| 1.2.1 - Valor à vista.....            | R\$ | 179,82 |
| 1.2.2 - Valor total em 02x 95,91..... | R\$ | 191,82 |
| 1.2.3 - Valor total em 03x 71,93..... | R\$ | 215,79 |

|                                |     |       |
|--------------------------------|-----|-------|
| 1.3 - TROCA DE HIDRÔMETRO..... | R\$ | 71,93 |
|--------------------------------|-----|-------|

#### 1.4 - TROCA DE RAMAL

(Inclui a abertura da rua desde a rede de distribuição  
à caixa protetora do medidor)

|                                       |     |        |
|---------------------------------------|-----|--------|
| 1.4.1 - Valor à vista.....            | R\$ | 179,82 |
| 1.4.2 - Valor total em 02x 95,91..... | R\$ | 191,82 |
| 1.4.3 - Valor total em 03x 71,93..... | R\$ | 215,79 |

|                                     |     |       |
|-------------------------------------|-----|-------|
| 1.5 - TROCA DE CAIXA PROTETORA..... | R\$ | 95,90 |
|-------------------------------------|-----|-------|

|                       |     |      |
|-----------------------|-----|------|
| 1.6 - EXPEDIENTE..... | R\$ | 2,40 |
|-----------------------|-----|------|

|                                          |     |       |
|------------------------------------------|-----|-------|
| 1.7 - DESLIGAMENTO DE AGUA A PEDIDO..... | R\$ | 23,98 |
|------------------------------------------|-----|-------|

|                                       |     |       |
|---------------------------------------|-----|-------|
| 1.8 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA A PEDIDO..... | R\$ | 23,98 |
|---------------------------------------|-----|-------|

|                                                               |     |       |
|---------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1.9 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 12 HORAS)... A VISTA..... | R\$ | 47,95 |
|---------------------------------------------------------------|-----|-------|


|                                                     |     |       |
|-----------------------------------------------------|-----|-------|
| 1.10 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 24 HORAS)..... | R\$ | 35,96 |
|-----------------------------------------------------|-----|-------|

|                                                     |     |       |
|-----------------------------------------------------|-----|-------|
| 1.11 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 48 HORAS)..... | R\$ | 23,98 |
|-----------------------------------------------------|-----|-------|

|                                |     |       |
|--------------------------------|-----|-------|
| 1.12 - AGUA AVULSA - 01m3..... | R\$ | 17,98 |
|--------------------------------|-----|-------|

|                                                    |     |       |
|----------------------------------------------------|-----|-------|
| 1.13 - LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA POR 15 DIAS..... | R\$ | 95,90 |
|----------------------------------------------------|-----|-------|

Ouro Fino, 31 de Dezembro de 2014.

  
MAURÍCIO LEMÉS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal